



ANAC

**AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
DIVISÃO DE AERONAVEGABILIDADE-RJ**

PORTARIA Nº 1542/DAR-RJ, DE 04 DE SETEMBRO DE 2009.

Da emissão do CHE e documentos pertinentes.

O CHEFE DA DIVISÃO DE AERONAVEGABILIDADE UNIDADE REGIONAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições outorgadas pelo art. 124, inciso VII do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 109, de 04 de agosto de 2009, e pelo art. 1º da Portaria 1337/SAR, de 07 de agosto de 2009, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Homologação Aeronáutica – RBHA 145 Homologação de Empresas de Manutenção Aeronáutica e com fundamento na Lei 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica,

RESOLVE:

Art. 1º - Emitir para a empresa LASA PROSPECÇÕES S.A. o Certificado de Homologação de Empresa CHE 0506-01/ANAC, datado de 04 de setembro de 2009, por motivo de mudança da Razão Social, com base nas seguintes características:

I – Endereço da Sede Administrativa: Avenida Ayrton Senna nº2541, Rua F1, Hangar 39 – Aeroporto de Jacarepaguá, Barra da Tijuca – RJ – RJ – CEP 22775-002.

II – Padrões e Classes: C-2, D-3.

III – Regulamentação: RBHA 145.

Art. 2º Emitir o Adendo da Empresa LASA PROSPECÇÕES S.A., datado de 04 de setembro de 2009, contendo os serviços realizados pela empresa, bem como suas limitações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no D.O.U.

ROBSON RIBEIRO DA SILVA
Chefe da DAR-RJ